SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 07 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.337/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, código 137, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Abono de Permanência, previsto no Art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, com efeitos retroativos a partir de abril/2019, conforme Processo nº 1361/2019, de 19/03/2019.

Camapuã/MS, 19 de dezembro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F854EA3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 001

DECRETO No 001/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre as normas, as formas e prazos para adesão ao parcelamento de dívida ativa tributária e dá outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR,Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo regulamentar mediante Decreto as normas, formas e prazos para adesão ao parcelamento de dívida ativa conforme disposição do parágrafo único do art. 39, da Lei Complementar Municipal n. 02/2014, de 18 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Os débitos de natureza tributária inscritos em dívida ativa do Município, ajuizados ou não, poderão ser parcelados junto à Agência Tributária Municipal, até o dia 31 de dezembro de 2020.
§1º O parcelamento de que trata o caput poderá ser realizado em até 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, não sendo permitidas parcelas com valores inferiores a:
I – R$ 80,00 (oitenta reais) para pessoas físicas;
II – R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas.
§2º A concessão de parcelamento dos créditos tributários não autoriza a dispensa dos acréscimos legais, decorrentes do não pagamento nos respectivos vencimentos.

Art. 2º Para os débitos ajuizados, a consolidação do parcelamento importará na suspensão do processo judicial até a efetiva quitação do débito.
Art. 3ºO parcelamento somente será concedido mediante a formalização de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que conste o valor total da dívida, incluindo juros de mora, multa de mora e correção monetária, nos termos da legislação municipal em vigor.

§1º A opção pelo parcelamento importa na confissão irrevogável e irretratável do débito pelo sujeito passivo.

§2º Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do termo previsto no caput, a documentação exigida pela Fazenda Municipal.

Art. 4ºO vencimento da primeira parcela será a data da consolidação do pedido de parcelamento, sendo fixada esta como dia de vencimento das demais parcelas, nos respectivos meses subsequentes.

Art. 5º Em caso de atraso no pagamento de 2 (duas) ou mais parcelas, consecutivas ou alternadas, o parcelamento será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Art. 6º Nos parcelamentos que o contribuinte esteja rigorosamente em dia com os pagamentos, certificar-se-á a sua condição fiscal, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, através de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos para a data de 16 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:12B0FBBF

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CEI – Maísa Pereira de Arruda do município, com recursos do convênio nº 29/005.367/2018.
Empresa vencedora: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 perfazendo o valor total de **R$ 13.132,00 (treze mil cento e trinta e dois reais).** Os itens 06, 11 e 12 foram DESERTOS.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:56DF7316

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA EPP**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos de Extensão de Rede Elétrica Urbana de Média e Baixa Tensão em ruas da sede do município de Deodápolis – MS
VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.
PRAZO: A vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06. Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.10 – Departamento de Infraestrutura. 25.752.0006 - Energia Elétrica, 1.014 - Construção Ampliação e Manutenção da Energia Elétrica- Cosip, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Marcus Venicius Fleming Fonseca Barbosa**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:4897FF3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.732/2019

"PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC CRIADO PELA LEI Nº 2.213/2019."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 22, da Lei nº 2.213/2019,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC de que trata a Lei nº 2.213/2019, consoante dispõe os seus arts. 4º e 22.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:B92A51D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 39/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 6º (sexto) dia do mês de Janeiro de 2019, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 1499/2019, Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E SOBREAVISO PARA SEREM REALIZADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DESDE A ATENÇÃO PRIMÁRIA A MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS.** Empresa vencedora: **DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n°. 27.838.095/0001-73, no valor global de **R$ 1.038.302,50 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais).**

LUCIANA ALMADA SERRANO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:A176D47C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO EXTRATO DE AUTO DE CONSTAÇÃO N° 035/2019 E AUTO DE INFRAÇÃO N° 017/2019

Em razão das tentativas frustradas de entrega da correspondência enviada pelo Núcleo de Fiscalização, conforme informado pelos Correios, tornamos público este edital contendo o extrato do Auto de Constatação n° 035/2019 e Auto de Infração nº 017/2019 em nome de MANOEL TEIXEIRA DA SILVA.

Autuado: Manoel Texeira da Silva
CPF: 200.767.201-44
Data da Fiscalização: 06/11/2019
Hora da Fiscalização: 09h20min
Data da Autuação: 06/11/2019
Processo n°: 006/2019
Localidade: Loteamento Urbano Jd. América
Auto de Constatação nº 035/2019
Escopo: Constatado o não atendimento da Notificação 029/2017 e Auto de Infração 006/2019 com a penalidade de Advertência.
Auto de Infração nº 017/2019
Tipificação da Infração: Art. 66, caput e Art. 66, parágrafo único, II do Decreto Federal 6514/2008.
Penalidade: Multa
Valor: R$ 7.138,48 (sete mil cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)

CAMILA BOMFIM DE CARVALHO FERREIRA,
Fiscal Ambiental.

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:A07B6A5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Bruna Alves de Souza Lima, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS sob nº 15.688, CPF nº 014.849.651-24.
Objeto: A contratada exercerá temporariamente as atividades de Advogada, com jornada de trabalho de 4 horas diárias.
Valor e forma de pagamento: a contratada terá remuneração mensal de R$ 3.447,19 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). O reajuste para o ano de 2020 acompanhará o mesmo índice do salário base dos servidores efetivos do quadro do Previm.
Prazo: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Da dotação orçamentária: Funcional: 09.272.0028-2.001
Manutenção das Atividades do PREVIM
Ficha: 0002
Fonte: 103000
Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 03 de janeiro de 2020

Assinaturas:

CONTRATANTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
MARCELO ALVES DE FREITAS

CONTRATADA:
Bruna Alves de Souza Lima

TESTEMUNHAS:

Vanila Garcia Belo
Eduarda de Freitas Garcia Chaves

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:3D6CC808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
CONTRATADA: SJ E PAISAGISMO
OBJETO: O CONTRATADO TERÁ QUE PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA ATIVIDADE DE JARDINAGEM, QUE COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE TAREFAS DE PLANTIO, MANUTENÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NA SEDE DA CONTRATANTE, DESTACANDO-SE: ERRADICAÇÃO ERVAS DANINHAS; ADUBAÇÃO; PLANTIO; PODA; CONTROLE FITOSSANITARIO; E LIMPEZA.
DO PRAZO DE DURAÇÃO: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA FIXADA EM 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, SENDO DE: 02/01//2020 A 31/12/2020.
VALOR TOTAL : R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA:02/01/2020
ASSINAM: MAURO NOGUEIRA JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA –CONTRATANTE/ ALFREDO GOMES MENEZES – CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:0A5CCAB6

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020
PARTES*:* A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS E **ARIOVALDO MEDEIROS DA SILVA-ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Informática e Manutenção de Periféricos, Telefone, Internet, Segurança, Alarme e Monitoramento, nos equipamentos existentes na Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS.
DO PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem sua vigência fixada em 12 (DOZE) meses da assinatura do presente contrato, sendo de: 02/01//2020 a 31/12/2020.
DO VALOR: Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor de **R 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), pagável pelos seus serviços até o dia 30 de cada mês.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:
01.....CÂMARA MUNICIPAL
001.....CÂMARA MUNICIPAL
01.....LEGISLATIVA
031.....AÇÃO LEGISLATIVA
001.....MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
2001.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.39.00.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é celebrado com base no Procedimento do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA:02/01/2020
ASSINAM: MAURO NOGUEIRA JUNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E **ARIOVALDO MEDEIROS DA SILVA-ME** - CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:D37ADEB8

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS
EXTRATO DO CONTRATO 003/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
CONTRATADA: ARIOVALDO MEDEIROS DA SILVA-ME
OBJETO: OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL MARCA BROTHER, MODELO DCP L 5652 , EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE TRABALHO MENSAL DETERMINADO PELO FABRICANTE PARA ATÉ 10.000 PÁGINAS POR MÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. NÃO FAZ PARTE DESTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU GARANTIA DO EQUIPAMENTO A INSTALAÇÃO DE DRIVES E SOFTWARES, PARA ESTE FIM A LOCADORA PODERÁ COBRAR A VISITA TÉCNICA
VALOR TOTAL : R$ 3.900,00 (TREZ MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA: 02/01/2020
ASSINAM: MAURO NOGUEIRA JUNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA –CONTRATANTE/– **ARIOVALDO MEDEIROS DA SILVA-ME** CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:AC2DB43B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme o artigo 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor **Izaqueu Alves Batista,** matrícula 15-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Especializados II, função Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, para gozo a partir de **07/01/2020 a 05/02/2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 06 de janeiro de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:43DCBD83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 241/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme o artigo 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora **Onelia Campos Suassuna,** matrícula 65-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, para gozo a partir de **02/01/2020 a 16/01/2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 02/01/2020..

Pedro Gomes-MS, 06 de janeiro de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:77D8EAB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 242/2020

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme o artigo 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora **Symone Joaquim Gall**, matrícula 705-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional I, função Monitor e Recreador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2017 a 08/11/2018, para gozo a partir de **07/01/2020 a 05/02/2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 06 de janeiro de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:238F654D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 994

Portaria nº 994, de 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no mês de janeiro de 2020, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Cecílio da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º Determinar o horário de atendimento ao público no mês de janeiro de 2019 da Câmara Municipal de Selvíria - MS, que será das 7h00 às 13h00 (MS).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Selvíria - MS. Em, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:A02495D7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 995

Portaria nº 995, de 01 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a suspensão dos contratos celebrados nas gestões anteriores não encerrados até 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Cecílio da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensos todos os contratos celebrados nas gestões anteriores que não foram encerrados em 31 de dezembro de 2019 para analise e posterior decisão.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Selvíria - MS. Em, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:94D3797F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 996

Portaria nº 996, de 02 de janeiro de 2020

"Dispõe sobre a revogação de designações, nomeações e concessões de gratificação e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Cecílio da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as disposições contidas no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2010, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu 14 cargos de Assessor de Gabinete II, a partir de 31 de dezembro de 2019, que por via de consequência exonerou tacitamente dos os assessores de gabinete II.

Resolve:

Art. 1º Ficam exonerados todos os demais servidores nomeados para cargos de provimento em comissão não atingido pela Lei nº 2010, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu cargos de assessor de gabinete II.

Art. 2º De igual forma ficam revogadas todas as designações de servidores efetivos para exercer cargos em comissão, bem como todas ás gratificações concedidas a titulo de dedicação exclusiva, ou pelo exercício que atividades de fiscal de contrato, comissão permanente de licitação e pregoeiro.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Selvíria - MS. Em, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:3C301E9A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 994

Republicação por incorreção

Portaria nº 994, de 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no mês de janeiro de 2020, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor José Cecílio da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º Determinar o horário de atendimento ao público no mês de janeiro de 2020 da Câmara Municipal de Selvíria - MS, que será das 7h00 às 13h00 (MS).

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Selvíria - MS. Em, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:399D06DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 01/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2020, para a segurada Sra. Eliane Aparecida Rodrigueiro Ramos de Abreu, ocupante do cargo de Professora, Classe I-II, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de Janeiro de 2020.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:768B9CF4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 02/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2020, para o segurado Sr. Idemar Marcos Aquino dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Referencia Inicial 16-II-J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de Janeiro de 2020.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:D3EAACF2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 03/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2020, para a segurada Sra. Maria Izolina Giufrida Camargo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Referencia Inicial 20-II-J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de Janeiro de 2020.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:FAE63A6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL 001 DE 2020

EDITAL Nº 001/2020 DE CONVITE AOS PROFESSORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016, E AOS PROFESSORES EFETIVOS QUE TENHAM INTERESSE EM PRORROGAÇÃO DE AULAS EXCEDENTES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A existência de aulas excedentes na rede municipal de ensino, conforme dispõe o art. 155 da Lei Municipal 458/04 (Estatuto do Magistério);

- Que a convocação é o cometimento das funções de professor, em caráter temporário, na forma da legislação vigente, (art. 116 da Lei Municipal 458/04 – Estatuto do Magistério);

- Que a convocação fica limitada a cada período letivo, não podendo ter início durante as férias, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas e estudos suplementares (art. 120 da Lei Municipal 458/04 – Estatuto do Magistério);

- Que o Estatuto do Magistério dá prioridade de convocação aos aprovados em concurso público para o suprimento de vagas de aulas excedentes (parágrafo 2º, art. 10 da Lei Municipal 458/04 - Estatuto do Magistério);

Vem, em observância ao disposto na legislação supracitada, CONVIDAR os professores efetivos que tenham interesse em prorrogação de aulas excedentes por meio do instituto da convocação, e os professores aprovados no Concurso Público nº 001/2016 (Lista Anexo - 1) para se apresentarem à Secretaria de Educação localizada na Escola Municipal Elizabete Lucena Campos – Escola Polo, rua ANTONIO BEZERRA SOARES, 20 - JARDIM SANTA MARIA, até o dia 24 de janeiro de 2020, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h **para informarem se têm interesse em assumir as aulas excedentes por meio do instituto da Convocação, que se dará em obediência à ordem descrita na lista de aprovação do concurso.**

O candidato deverá apresentar-se pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, ou em caso de impossibilidade, apresentar procuração manifestando o interesse na convocação.
A ausência de manifestação do candidato no local e prazo estipulado nesse Edital importará na presunção de desistência da convocação para as aulas excedentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2016

Cargo: 3006 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental	
Nome do Candidato	**Classificação**
GISELE CARRARA CRUZ	9
ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	10
ANGELA ALVES SOUZA	11
ZENILDA REGINA DE SOUZA	12
MAIKELY CACERES FURIOSO	13
SONIA BEZERRA DA SILVA	14
VÂNIA APARECIDA DA SILVA OBA	15
ELÍBIA SHALOM PADILHA DA SILVA	16
NEILA PICCOLI	17
CINTIA RODRIGUES BARBOSA	18
FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	19
MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	20
CAMILA DE MELO XAVIER	21
FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	22
JOÃO ALVES ROSA	23
24ANA PAULA DA SÉ	24
FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	25
ELISÂNGELA BENITES MANFRÉ MOREIRA	26
ENICLEINE RODRIGUES DA SILVA LIMA	27
FERNANDA CAIRES MIRA	28
MIRIAN TERESA DOS SANTOS GIBELLI	29
APARECIDAHERMINA OBA HIRAMA	30
MICENITA PEREIRA DE LIMA	31
LUZIMEIRE ALVES DE ALMEIDA CHIERON	32
VERA LUCIA DOS SANTOS DE PINHO	33
ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO	34
CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA	35
FRANCIELE MARTINS GUILHERME	36
VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA	37
MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS	38
MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	39
MARISA CORRÊA PENTEADO LEAL	40
ROBERTA KELLY PEREIRA DE AURELIO	41
CLEONICE MENDES CUSTÓDIO	42
KILCY SANTOS VIEIRA	43
ANA TEREZA SOUZA MARQUES	44
IVÂNIA SUÉLEM DOS SANTOS LIVINO	45
EVANIR LIMA DE SOUZA	46
DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO	47
LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO	48
MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES	49
MAURICIA DE LEÃO JARA	50
ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	51
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	52
LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA	53
MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA	54
ALDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	55
LÍGIA ÁVILLA BITTENCOUR ALVES	56
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	57
ERICA YOCHIE ISHIZAKI	58
ELISANGELA CATARINA DA SILVA	59
CINTIA PRISCILA LINS	60
ADEILDE MONTEIRO FELIX	61
ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	62
SELMA RODRIGUES	63
ÉDINA RODRIGUES DA SILVA	64
DORALICE CRISANTO DE SOUZA	65
ANA PAULA GELÁZIO MILITÃO TAROCO	66
NILCEIA PEREIRA DA SILVA	67
ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA	68
LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	69
ANDRÉIA ANGELA TEIXEIRA	70
LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	71
RENATA VENTORINI DE BARROS	72
TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	73
CAROLINE MOREIRA MARTINS	74
DEYNE CRISTINA PEREIRA DE AURELIO	75
TANIA MARA DE BRITO VICTOR	76
ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA SOUZA	77
ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR	78
CELIA MATOS DE LIMA	79
DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	80
ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	81
ROSELI DE MOURA	82
NEIDE PEREIRA DA SILVA	83
LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	84
ROSANE PEREIRA DE MORAES	85
SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA	86
ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	87
ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	88
SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	89
SUELI BORGES BEZERRA UEDA	90
MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	91
ANA MARILZA ROSENDO	92

VANESCA COLLODETTO	93
MARIA CRISLAINE DA SILVA RAMALHO	94
LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCÓPIO	95
ANA CLÁUDIA ALENCAR SILVA	96
DILSIMARA PINHEIRO	97
MAURICEIA RAMOS BARRETO	98
VALDENIR MARQUES ROCHA	99
IRANILDA PLACIDO DA SILVA	100
GISLAINE DA SILVA ARAUJO	101
LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	102
CELIA REGINA FERREIRA CALADO	103
ANA PAULA FIRMINO DE SIQUEIRA	104
ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA	105
EVILI MONTEIRO DA SILVA	106
ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	107
VALERIA CRISTINA SILVA LIMA	108
IRENI RODRIGUES DE JESUS	109
ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	110
MARTA ROSANGELA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA	111
SIRLEY HEIRERICH ROSA	112
ROZECLER CRISTINA DA SILVA E SILVA	113
ADRIANA AMANCIO DOMINGUES	114
LETÍCIA DE SOUZA AMARÍLIA	115
SANDRA MARIA NUNES DIAS LEAL	116
PAULA DRIELLI DA SILVA	117
ELIANA GLAUCE SARTI BONORA	118
DANIELLA KARINA DO AMARAL	119
CLARA MARIA DA SILVA	120
GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	121
MAIARA FELIPPI	122

Professor Ensino Fundamental (Educação Física)	
Nome do Candidato	**Classificação**
VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	3
ROSANE HERECH	4
SILVANA STEFANES	5
EVERTON ALVES DA SILVEIRA	6
JOSÉ JORGE MONTEIRO RUBIN	7
MARCOS ALBERTO SUTIÉR	8
CRISTHIAN GEOVANNE GOMES	9
EDUARDO FERNANDES FERREIRA	10
DALVA MARIA TASSONI	11
SANDRO CASSIANO DUCCI	12
ANA CAROLINA SCHIAVO ROCHA DE ARAUJO	13
JOSIANE HERÉDIA GIUNCO	14
ROBSON LISSONE DA SILVA	15
EDERSON SOARES MARQUES DE JESUS	16
EDINEI CAPEIRO LOPES	17
JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	18
ALEX ADALTO CRIVELARO	19
JÉSSICA THAYS DE LIMA KLESSE	20
GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA	21

Professor Ensino Fundamental (Educação Artística)	
Nome do Candidato	**Classificação**
LUIZ ANTONIO DE PIERRI	2
ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	3
JULIANA ALVES	4
ANDRÉ LUIS KUHN	5
MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	6
ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	7
ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ	8
FABIANA APARECIDA GAZOLA	9
LETICIA DOS SANTOS SOUZA	10
VAGNA MARIA DOS SANTOS	11

Professor Ensino Fundamental (Inglês)	
Nome do Candidato	**Classificação**
MAILÉIA BELIDO SILVA	2
ROSENI LIMA DE SOUZA	3
PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS	4
LUCIA FABIANA MIRANDA	5
MAÉCIA BELIDO SILVA	6
THAYNARA RENATA BRAUN COELHO	7
STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA	8
TAÍSA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA	9

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4608F87D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÕES E INDEFERIMENTOS DE REQUERIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES

Em cumprimento ao Art. 27, §5° da Lei 181/2016, segue abaixo a relação das autorizações e indeferimentos dos Pedidos de Extração de Árvores dos meses de **Setembro e Outubro de 2019.**

CAMILA BOMFIM DE CARVALHO FERREIRA,
Fiscal Ambiental.

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO	DATA	QTD	ESPÉCIE	SITUAÇÃO	LAUDO
2019/2366	JONATHÃ GONÇALVES DA SILVA	RUA ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS N°132	02/09/2019	3	Monguba	EXTRAÇÃO PARCIAL	140/2019
2019/2372	RONIERISON DE SOUZA MACEDO	RUA HONORIO JOÃO DA SILVA N°106	02/09/2019	2	Tipuana	EXTRAÇÃO PARCIAL	139/2019
2019/2389	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA BENJAMIM DOMINGUES N°800	03/09/2019	1	Flamboyant	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	138/2019
2019/2403	POLYANA SIQUEIRA PORFIRIO	RUA HONORIO JOÃO DA SILVA N°241	04/09/2019	1	Ipê	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	144/2019
2019/2479	VANESSA DANTA DOS SANTOS	RUA IRIDES ALMEUDA TINI,Nº. 483	19/092019	1	Jacarandá	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	145/2019
2019/2404	LEANDRO VALENTIM DA SILVA	RUA TIMBURI N°258	10/09/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	142/2019
2019/2405	FLAVIA PEREIRA LIMA	RUA HÉLIO BRANCALEÃO N°187	12/09/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	141/2019
2019/2406	MARIO SHINZIRO URANO	AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES	13/09/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	143/2019
2019/2554	PEDRO MARQUES DA SILVA	RUA FINLÂNDIA N°185	20/09/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	147/2019
2019/2557	SAMUEL TENORIO DA SILVA ANDRADE	RUA MARANHÃO N°42	20/09/2019	3	Oiti- Acácia	EXTRAÇÃO PARCIAL	146/2019
2019/2626	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	RUA NAVIRAÍ N°363	30/09/2019	1	Mangueira	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	148/2019
2019/2633	SANDRA MARIA LANZA ANTONIO	RUA ADALBERTO SANTOS BRUNO N°48	30/09/2019	1	Oiti	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	154/2019
2019/2645	SILVIO DE OLIVEIRA DANTAS	RUA IVINHEMA N°40	01/10/2019	1	Ipê	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	149/2019
2019/2648	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	RUA APARECIDO ROSA N°107	02/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	151/2019
2019/2649	LAURA FLORES DA CRUZ	RUA DOS JARDINS N°587	02/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	150/2019
2019/2656	JOHNNY FABIO SCHINEIDER	AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES N°907	02/10/2019	1	Ipê	EXTRAÇÃO NEGADA	153/2019
2019/2671	TATIANE MOREIRA PEREIRA	RUA AMARILIS N°64	03/10/2019	1	Oiti	EXTRAÇÃO NEGADA	191/2019
2019/2672	GIULIANO GUILHERME DE LIMA	RUA BUNJI TADANO N°240	03/10/2019	1	Oiti	EXTRAÇÃO NEGADA	190/2019
2019/2707	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	RUA NORUEGA N°55	09/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	152/2019
2019/2746	ADRIANA DE BARROS MUTH	RUA ALMERINDO DE SOUZA LIMA N°86	15/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	155/2019
2019/2767	LUIS ALEX CABIANCA	RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE N°179	17/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	160/2019
2019/2794	SONIA DE FÁTIMA SILVA ZANFERRARI	RUA AQUIDAUANA N°347	21/10/2019	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO PARCIAL	159/2019
2019/2795	YAE YAMASHITA KAMITANI	RUA CENTAURO N°33	21/10/2019	1	Flamboyant	Pedido em Duplicidade com o Laudo 107/2019	
2019/2800	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	RUA IRENE BAZZO RIGONATT Nº173	21/10/2019	1	Ingá	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	156/2019
2019/2816	MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO	RUA PROJETADA C N°133	23/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	158/2019
2019/2817	MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO	RUA PROJETADA A N°512	23/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	157/2019
2019/2858	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	AVENIDA DOURADOS N°259	29/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	161/2019
2019/2859	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	AVENIDA DOURADOS N°315	29/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	162/2019
2019/2860	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	RUA PORFIRIO MARCELINO DE ARAÚJO, AO LADO Nº 630	29/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	163/2019
2019/2863	NESTOR LUCIANO MADEIRA	RUA MONTE NEGRO N°62	30/10/2019	1	Aroeira pimenta	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	168/2019
2019/2864	FRANCISCA BARBOSA MEDEIROS	RUA IUGUSLAVIA N°620	30/10/2019	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	169/2019
2019/2870	MARIA ANITA COLUSSI DA CUNHA	RUA BALTAZAR ROCHA N°386	31/10/2019	1	Oiti	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	166/2019

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:91EEDFBC

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÕES E INDEFERIMENTOS DE REQUERIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES

Em cumprimento ao Art. 27, §5° da Lei 181/2016, segue abaixo a relação das autorizações e indeferimentos dos Pedidos de Extração de Árvores dos meses de **Novembro e Dezembro de 2019.**

Camila Bomfim de Carvalho Ferreira,

Fiscal Ambiental.

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO	DATA	QTD	ESPÉCIE	SITUAÇÃO	LAUDO
2019/2889	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	RUA BOLIVIA N°163	01/11/2019	1	ACÁCIA ROSA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	164/2019
2019/2896	LUIZ ANDRE SARAIVA	RUA METEORO N°630 (AO LADO)	01/11/2019	1	FICUS	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	167/2019
2019/2907	SILVIA HELENA DA SILVA	RUA JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	04/11/2019	2	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	165/2019
2019/2939	EDSON FELIPE CORREIA	RUA ENOQUE ANTONIO DE AQUINO,780	07/11/2019	1	IPÊ	EXTRAÇÃO NEGADA	187/2019
2019/2943	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	AVENIDA PORÃ N°123	07/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	170/2019
2019/2944	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	AVENIDA PORÃ N°375	07/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	171/2019
2019/2945	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	AVENIDA CAIUAS N°798	07/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	172/2019
2019/2946	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI	RUA DOS IMIGRANTES N°518	07/11/2019	1	PALMEIRA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	173/2019
2019/2950	JOSÉ NOGUEIRA	RUA GERANIO N°154	08/11/2019	1	MANGUEIRA	EXTRAÇÃO NEGADA	183/2019
2019/ 2999	MINORO GILBERTO MARIKAWA	RUA VIDAL DE NEGREIRO Nº 86	18/11/2019		SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	186/2019
2019/ 3054	OLICIA PRATES DE SOUZA	RUA MINAS GERAIS, 237	22/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	184/2019
2019/2969	VALMIR JOÃO RODRIGUES	RUA TAMÕIOS N°195	13/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	185/2019
2019/3064	PORTAL IMOBILIARIA S/A	AVENIDA BATAGUASSU, 846	25/11/2019	2	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	175/2019
2019/3074	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	AVENIDA MATO GROSSO Nº 172	27/11/2019	1	FICUS	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	188/2019
2019/3065	PORTAL IMOBILIARIA S/A	RUA BONJI TADANO,560	25/11/2019	3	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	174/2019
2019/3076	JOSÉ TORAL	AVENIDA PONTA PORÃ, 311 - Q=276 - LT=06	27/11/2019	2	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	177/2019
2019/3077	GERSON ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA TIMBIRAS, 110	27/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	178/2019
2019/3078	FELIPE JOSÉ DOS SANTOS	RUA JOÃO JOSÉ RODRIGUES Nº 98	28/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	181/2019
2019/3079	ALIETE DE SOUZA ROSA	RUA SEBASTIÃO CANDIDO Nº 04	28/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	182/2019
2019/3081	VERA ZEZAK BRAGA	AVENIDA PONTA PORÃ S/N CEMITERIO	28/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	189/2019

		MUNICIPAL					
2019/3091	BENEDITO ANDRADE DA SILVA	RUA MÉXICO, 172	29/11/2019	1	SIBIPIRUNA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	176/2019
2019/3133	JOÃO LEAL	RUA SEVERINO GOMES DA SILVA N°512	04/12/2019	1	OITI	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	179/2019
2019/3155	MOISÉS DOS SANTOS	AVENIDA ABELARDO XAVIER DE MACEDO N°1071	05/12/2019	2	OITI	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	180/2019
2019/3183	ELSON DA SILVA LUZIA	RUA PORFIRIO MARCELINO DE ARAÚJO Nº 333	11/12/2019	1	OITI	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	192/2019
2019/3	SELSO RATIER PLACENCIA	RUA ENOQUE ANTONIO DE AQUINO N°387	18/12/2019	1	AROEIRA	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	193/2019

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:1AB2BFF1

